

P. B. & R. F. F.

Q. 241



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondre nº 0018/2019  
2019. 1.1. 01927-34

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Nicolás Pes da Cruz

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 2284  
de 21-5-42

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2284

21 de Maio de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 2.241-3.697-5.097, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a 11 metros de terreno desmembrados do lote de terreno nº 21, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. NICOLAU FRANCISCO DA CRUZ.

Atenciosas saudações

D.D. de R. 6-42  
A Comissão  
J.S. 9171  
G. L. S. -

PCERTT - 2.241 - Requerente: NICOLAU FRANCISCO DA CRUZ, lote nº 21, da Estrada Geral de Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório aprovado em sessão de 29-12-41, tendo em vista a informação prestada pelo mesmo de que o terreno com 11 metros de frente sito à rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, cujo domínio útil adquiriu de Honório dos Santos Pimentel, foi desmembrado do lote nº 21, situado a dita Estrada, a este aforado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprov. em sessãõ de hoje*  
*Rio, 29-12-41*  
*a) H.D.*  
*P.F.T.*  
*R.P.P.*

## RELATÓRIO

NICOLAU FRANCISCO DA CRUZ, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta a exame da Comissão os documentos seguintes:

- a) - Escritura de 31 de outubro de 1933, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício do Distrito Federal, pela qual Honório dos Santos Pimentel e sua mulher, dona Francisca de Oliveira Pimentel, venderam a Nicolau Francisco da Cruz o terreno à Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, foreiro à Fazenda Nacional, designado por lote 21-L, medindo 11 m de frente, igual largura na linha de fundos, por 110 m de extensão por ambos os lados, havido pelos vendedores, por adjudicação, em maior porção, no inventário dos bens deixados pela finada Carolina Luiza de Souza, constando da escritura que a transferência do domínio útil foi feita com o consentimento da União, tendo sido pago o respectivo laudêmio. A escritura foi transcrita no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, a fls. 61, do Livro nº 3-00, sob nº 11 400, em 5 de agosto de 1938;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 182 m de terreno, lote nº 21, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Honório dos Santos Pimentel e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

Não coincidindo a medição e numeração do lote no recibo de pagamento de fóros e na escritura de transferência, parecendo tratar-se de um desmembramento, esclareça o requerente a divergência verificada entre os dois documentos.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1941.

---

Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

## RELATÓRIO

NICOLAU FRANCISCO DA CRUZ, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos seguintes:

- a) - Escritura de 31 de outubro de 1933, lavrada nas Notas de Tabelião do 2º Ofício do Distrito Federal, pela qual Honório dos Santos Pimentel e sua mulher, dona Francisca de Oliveira Pimentel, venderam a Nicolau Francisco da Cruz o terreno à Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, foreiro à Fazenda Nacional, designado por lote 21-L, medindo 11 m de frente, igual largura na linha de fundos, por 110 m de extensão por ambos os lados, havido pelos vendedores, por adjudicação, em maior porção, no inventário dos bens deixados pela finada Carolina Luiza de Souza, constando da escritura que a transferência do domínio útil foi feita com o consentimento da União, tendo sido pago o respectivo laudêmio. A escritura foi transcrita no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, a fls. 61, do Livro nº 3-00, sob nº 11 400, em 5 de agosto de 1938;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 182 m de terreno, lote nº 21, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Honório dos Santos Pimentel e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

Não coincidindo a medição e numeração do lote no recibo de pagamento de fóros e na escritura de transferência, parecendo tratar-se de um desmembramento, esclareça o requerente a divergência verificada entre os dois documentos.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1941.

---

Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

*Aprov. em sessão de 29-12-41*

*a) - H.D.  
P.F.T.  
L.P.L.*

### R E L A T Ó R I O

NICOLAU FRANCISCO DA CRUZ, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os documentos seguintes:

- a) - Escritura de 31 de outubro de 1933, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício do Distrito Federal, pela qual Honório dos Santos Pimentel e sua mulher, dona Francisca de Oliveira Pimentel, venderam a Nicolau Francisco da Cruz o terreno à Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, foreiro à Fazenda Nacional, designado por lote 21-L, medindo 11 m de frente, igual largura na linha de fundos, por 110 m de extensão por ambos os lados, havido pelos vendedores, por adjudicação, em maior porção, no inventário dos bens deixados pela finada Carolina Luiza de Souza, constando da escritura que a transferência do domínio útil foi feita com o consentimento da União, tendo sido pago o respectivo laudêmio. A escritura foi transcrita no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, a fls. 61, do Livro nº 3-00, sob nº 11.400, em 5 de agosto de 1938;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 182 m de terreno, lote nº 21, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Honório dos Santos Pimentel e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

Não coincidindo a medição e numeração do lote no recibo de pagamento de fóros e na escritura de transferência, parecendo tratar-se de um desmembramento, esclareça o requerente a divergência verificada entre os dois documentos.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1941.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -